1



1

2

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, as oito e trinta horas nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro numero cento e trinta e oito, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: Verificação de presenças e justificativa de ausências conforme lista anexa. Iniciada a reunião o senhor Presidente, Edmir Nascimento cumprimenta os presentes e solicita autorização da plenária para iniciarmos a reunião pelo item dois da pauta em razão da complexidade do item um. Com anuência de todos assim ficou decidido. Item dois da pauta: Apreciação e Deliberação do Projeto Apadrinhamento Afetivo proposto pelo CMDCA a ser financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos-FMDCA. Passa a palavra para a Senhora Coemara Hori representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, para maiores explicações sobre o Programa. Coemara cumprimenta a todos e explica tratar-se de um Provimento do Corregedor da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Hamilton Elliot Akel, por entender a importância de se disseminar a prática do Apadrinhamento Afetivo como ferramenta útil no sentido de proporcionar convivência familiar a crianças e adolescentes com poucas perspectivas de retorno à família de origem ou adoção; onde determina que as varas da Infância e Juventude devam, dentro do possível, instituir em suas comarcas programas de Apadrinhamento Afetivo de forma organizada e planejada seguindo critérios e diretrizes estabelecidos nos Provimentos CG de número 36/2014 e 40/2015. É um Programa diferente dos já existentes no município. Nesse as pessoas interessadas serão uma referência afetiva para a criança ou adolescente como se fossem padrinhos ou madrinhas que poderão, por exemplo, participar de reuniões escolares, acompanhantes em viagens, médicos. Senhor Wilson Bregochi, técnico da Casa informa que do CMDCA elaborou um projeto para desenvolver esse Programa mas que após a avaliação das Câmaras Setoriais percebeu-se que é preciso fazer Edital de Chamamento Público para os interessados em realizar esse programa. Após discussões e explicações ficou deliberado a quantia de vinte e cinco mil reais para a realização do Programa Apadrinhamento Afetivo no Município de Santos por meio de Edital Público. Senhor presidente prosseque com o item um da pauta: Apreciação e Deliberação dos Projetos apresentados para concorrerem a recursos da ECOVIAS, por meio do FMDCA, de acordo com o Edital 04/2017-CMDCA. Passa a palavra para o senhor Wilson que informa que cinco projetos foram apresentados, quatro da sociedade civil e um do governo. As Câmaras de Planejamento e Financeira analisaram os projetos e emitiram parecer. O Projeto Mais Cultura em Santos, da entidade Jockey Instituição Profissional-JIP, com o objetivo de capacitar os participantes a criar, planejar, organizar, executar acões culturais e multiplicar sua experiência no âmbito de Santos e Região; foi apreciado com fragilidade estrutural na implementação, realização e público alvo sendo considerado inapto a concorrer ao pleito. O Projeto Gota Rosa, da Associação Gota de Leite, apresenta grande vulnerabilidade guanto à participação do público alvo nos cursos propostos em razão de terem que se locomover da Alemoa até a entidade que fica na Vila Matias sem previsão de transporte no projeto. Por essa razão também foi considerado inapto a concorrer ao projeto. Projeto Ser Solidário, da Concidadania, com o objetivo de desenvolver um processo integrado de inclusão produtiva e geração de renda baseado nos princípios e valores da Economia Solidária para membros de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, que possuem filhos adolescentes e crianças residentes nos bairros da Alemoa, Jardim São Manoel, Piratininga e Vila dos Criadores. Embora o projeto apresente uma proposta diferenciada com uma tecnologia inovadora, é preciso realizar uma forte articulação de mobilização com a comunidade e o poder público para que não haja riscos de descontinuidade, e em um ano é pouco tempo para algo tão inovador. O cronograma de desembolso também apresenta itens a serem questionados; sendo considerado de relevância mas não para concorrer ao pleito neste momento. Projeto Anchieta, da fundação SETTAPORT, tem o objetivo de promover o acesso ao esporte educacional à crianças e adolescentes das comunidades do jardim São Manoel, Jardim Piratininga e Vila dos Criadores em Santos e também cursos de geração e qualificação profissional a seus familiares, preparando-os para o mundo do trabalho, público alvo duzentos e quarenta crianças e adolescentes de seis a quatorze anos e suas familiares, valor do projeto: Cento e setenta e um mil duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos; considerado apto a concorrer a pleito. Projeto Capacitação Criativa, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, com o objetivo de oportunizar a qualificação profissional visando à promoção da família por meio



de melhoria de renda, parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Assuntos Portuários, Indústria e Comercio, SEBRAE e Sistema S. Público alvo no mínimo cem famílias, oportunizando trezentos e vinte vagas nos cursos oferecidos. As famílias serão prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e comunidade local. Valor Cento e setenta e sete mi, novecentos e onze reais; considerado apto a concorrer ao pleito. As câmaras propõem encaminhar os dois Projetos a ECOVIA por entender que o Anchieta Social faria a mobilização e articulação e o Capacitação Criativa a capacitação e geração de renda. Senhor Edmir pergunta a plenária se todos concordam com a proposta das câmaras em encaminhar os dois projetos a ECOVIA. Com anuência de todos ficou deliberado que os Projetos Anchieta Social e Capacitação Criativa serão encaminhados a ECOVIAS para serem financiados. Senhor presidente informa que em contato com a ECOVIAS foi informado que o recurso a ser destinado seria em torno de trezentos e cinqüenta mil reais, lembrando que se a empresa não financiar a totalidade dos projetos, o FMDCA fará a complementação do aporte financeiro por entender ser de grande relevância os dois projetos para aquela região. Senhora Luci Freitas colaboradora fala que esse projeto de capacitação criativa da SERIC deveria ser uma política pública. Senhor Nicola Magiotta corrobora dizendo ser essa a intenção futura. Senhor Wellinton Araújo pondera que discutir políticas públicas numa comunidade tão vulnerável fazendo com que eles acreditem que há outras possibilidades de vida é muito difícil, por isso é preciso trabalhar arduamente com seriedade para que criem confiança no proposto. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Edmir Nascimento dá por encerrada a reunião e eu Ana Lucia Rezende segunda secretária lavro e assino a presente ata em conjunto com o senhor presidente.

78 79 80

81

82

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76 77

EDMIR SANTOS NASCIMENTO PRESIDENTE

ANA LUCIA REZENDE 2ª SECRETÁRIA